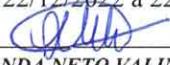




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 262/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/12/2022 a 22/01/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 262 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza Prorrogação de Cessão do Servidor Comissionado, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 1252/2022/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão do servidor **Rafael Carrijo Moreira**, CPF: 037.346.351-01, no cargo de **Assessor Especial II** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, lotado na Prefeitura Municipal de Inhumas, **para** a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, durante o período compreendido entre **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão